



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo  
VALE HISTÓRICO

LEI N.º 071 DE 12 DE JUNHO DE 2008

## **LEI N.º 071 DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

**DENOMINA PONTE JOSÉ ALVES NETO, PONTE QUE  
ESPECIFICA.**

PROJETO DE LEI N.º 083/2008 DE AUTORIA DO VEREADOR OSVALDO FERREIRA  
Autógrafo n.º 010/2008

*MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância  
Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:*

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Ponte José Alves Neto (Ponte do Zezão), a ponte sobre o Rio Bananal, que liga o Bairro Laranjeiras, entre a rua Odorico Rodrigues.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL em 12 de junho de 2008.*

  
**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**  
*Prefeita Municipal*

Registrado no Livro de Registro de Leis em 12/06/08

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 12/06/08

  
**Ricardo Luís Reis Nogueira**  
*Chefe de Gabinete*